



GENESIS MULTIESTRATÉGIA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII

CNPJ/ME nº 30.982.974/0001-89

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS REALIZADA EM
23 DE MAIO DE 2025.**

1. Data, horário e local: Em 23 de maio de 2025, às 09:00 horas, em primeira convocação, na sede da **TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, localizada na Cidade e Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 11º andar, Torre A, Itaim Bibi, inscrita no CNPJ/ME sob nº 67.030.395/0001-46, Administradora do **GENESIS MULTIESTRATÉGIA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 30.982.974/0001-89 (“Administradora” e “Fundo”, respectivamente).

2. Convocação e Presença: Dispensada a convocação, tendo em vista a presença dos cotistas representantes da totalidade das cotas do Fundo e da Classe, os quais declaram que não há qualquer conflito de interesse com o Fundo que os impeça de votar na presente Assembleia (“Cotistas”).

3. PRESENÇA: Presentes **(i)** os representantes legais da Administradora; **(ii)** os representantes legais da **GENESIS CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.995.968/0001-35, localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 448, 6º andar, Itaim Bibi, CEP 01451-010 (“Gestor” e, conjuntamente com a Administradora, os “Prestadores de Serviços Essenciais”); e **(iii)** os Cotistas.

4. Composição da mesa: **Presidente:** Sr. Cesário Batista Passos; **Secretário:** Sr. Thomas Giorgi Estevez.

5. Ordem do dia: Deliberar, nos termos do Artigo 42 do Regulamento do Fundo sobre **(i)** a aprovação da 6ª (sexta) emissão de cotas do Fundo (“6ª Emissão”), cuja oferta será realizada no Brasil, sob coordenação e distribuição de instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, a ser realizada sob o regime de melhores esforços, submetida ao rito de registro automático perante a CVM, nos termos da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022 (“Resolução CVM 160”), e demais leis e regulamentações vigentes e aplicáveis (“Oferta”);



Tel.: + 55 (11) 2197 – 4400

Ouvidoria: 0800 930 0930
ouvidoria@trusteedtvm.com.br
Segunda a Sexta, das 9h às 18h, exceto feriados
locais e nacionais

São Paulo

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 11º Andar – Torre A
Itaim Bibi – 04538-133 – São Paulo, SP – Brasil

www.trusteedtvm.com.br



(ii) na hipótese de aprovação do item “i”, deliberar acerca das principais características da Oferta; (iii) aprovação da contratação da Administradora como coordenador líder da Oferta; e (iv) aprovar a aquisição, com recursos da Oferta, dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 305ª Série da 1ª Emissão da Habitasec Securitizadora S.A. (“CRI Habitasec 305”).

6. DELIBERAÇÕES: Os Cotistas do Fundo e da Classe deliberaram, por unanimidade e sem qualquer restrição:

- (i) **APROVAR** a 6ª Emissão de cotas de classe única, compreendendo a emissão de 214.000 (duzentas e catorze mil) cotas da 6ª emissão, podendo a referida quantidade inicial ser diminuída, com montante inicial de até R\$ 149.800.000,00 (cento e quarenta e nove milhões e oitocentos mil reais), com preço unitário no valor de R\$ 700,00 (Setecentos reais) em virtude da possibilidade de Distribuição Parcial, cuja oferta será realizada no Brasil, sob coordenação e distribuição de instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, a ser realizada sob o regime de melhores esforços, submetida ao rito de registro automático perante a CVM, nos termos da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022 (“Resolução CVM 160”), e demais leis e regulamentações vigentes e aplicáveis.

Desta firma, fica aprovado que o Fundo arcará com todos os custos da Oferta, incluindo a Taxa de Fiscalização correspondente a **0,03%** sobre o montante total da Oferta, a Taxa de Análise de Oferta Pública, a ser paga pelo Fundo diretamente à B3 S.A. Brasil, Bolsa, Balcão, no momento de início da Emissão, bem como a remuneração do Coordenador Líder da Oferta.

Destinação dos Recursos: Os recursos a serem captados no âmbito da Oferta serão destinados aos investimentos objeto da Política de Investimento da Classe, descrita no Capítulo VII do Regulamento, com especial ênfase no investimento aprovado no item IV da Ordem do Dia;



Tel.: + 55 (11) 2197 – 4400

Ouvidoria: 0800 930 0930
ouvidoria@trusteedtvm.com.br
Segunda a Sexta, das 9h às 18h, exceto feriados
locais e nacionais

São Paulo

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 11º Andar – Torre A
Itaim Bibi – 04538-133 – São Paulo, SP – Brasil

www.trusteedtvm.com.br



Colocação e Procedimento de Distribuição: A Oferta consistirá na distribuição pública primária das Novas Cotas, no Brasil, sob a coordenação do Coordenador Líder, sob o regime de melhores esforços de colocação, observados os termos da Resolução CVM 160 e da regulamentação aplicável e demais leis e regulamentações aplicáveis e observado o plano de distribuição da Oferta a ser descrito e detalhado nos documentos da Oferta;

Público-Alvo: A Oferta será destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos pela regulamentação expedida pela CVM em vigor, observado o artigo 30 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada (“Investidores Profissionais”), sendo que referida Oferta será aderida exclusivamente pelos atuais Cotistas da Classe;

Distribuição Parcial: Será admitida, nos termos dos artigos 73 e 74 da Resolução CVM 160, a distribuição parcial das Cotas (“Distribuição Parcial”), desde que respeitado o Montante Mínimo da Oferta (conforme abaixo definido). O eventual saldo de Cotas não colocado no âmbito da Oferta será cancelado pela Administradora, desde que atingido o Montante Mínimo da Oferta (conforme abaixo definido). Caso o Montante Mínimo da Oferta (conforme abaixo definido) não seja atingido, a Oferta será cancelada, nos termos dos documentos da Oferta;

Montante Mínimo da Oferta: a realização da Oferta está condicionada à subscrição e integralização de, no mínimo, R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), correspondente a 10.000 (dez mil) Cotas (“Montante Mínimo da Oferta”);

Direito de Preferência: Nos termos do Capítulo 1 do Anexo do Regulamento, os Cotistas da Classe não terão direito de preferência para a subscrição das Cotas da 6ª Emissão;



Tel.: + 55 (11) 2197 – 4400

Ouvidoria: 0800 930 0930
ouvidoria@trusteedtvm.com.br
Segunda a Sexta, das 9h às 18h, exceto feriados
locais e nacionais

São Paulo

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 11º Andar – Torre A
Itaim Bibi – 04538-133 – São Paulo, SP – Brasil

www.trusteedtvm.com.br



Lote Adicional e Lote Suplementar: Não haverá lote adicional ou suplementar de Cotas, nos termos dos artigos 50 e 51 da Resolução CVM 160;

Forma de Subscrição e Integralização das Cotas da 6ª Emissão: As Cotas serão subscritas mediante a celebração, pelo Investidor Profissional, do respectivo boletim de subscrição, observados os prazos e procedimentos operacionais do escriturador. As Cotas deverão ser integralizadas, à vista e em moeda corrente nacional, na data de liquidação a ser indicada pela Administradora, junto ao seu respectivo agente de custódia e/ou do Coordenador Líder, pelo Preço de Emissão Unitário. A integralização ocorrerá junto à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão;

Coordenado Líder: a distribuição das Cotas da 6ª Emissão terá como coordenador líder a TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., acima qualificada (“Coordenador Líder”).

- (ii) **APROVAR** a contratação da Administradora para atuar como Coordenador Líder e, conseqüentemente, intermediar a Oferta na qualidade de instituição distribuidora líder, sob o regime de melhores esforços.
- (iii) **APROVAR** a aquisição, com recursos da oferta, de até 100% (cem por cento) das quantidades emitidas do CRI Habitasec 305. No âmbito de tal aprovação, os Cotistas declaram conhecer de forma detalhada toda a documentação e histórico do CRI Habitasec 305, cujo termo de securitização foi firmado em 21 de fevereiro de 2022, e autorizam os Prestadores de Serviços Essenciais, conforme aplicável, a negociar discricionariamente a aquisição do valor mobiliário em tela.

Desta forma, ficam os Prestadores de Serviços Essenciais autorizados a pratiquem todos os atos necessários à formalização das deliberações acima.



Tel.: + 55 (11) 2197 – 4400

Ouvidoria: 0800 930 0930
ouvidoria@trusteedtvm.com.br
Segunda a Sexta, das 9h às 18h, exceto feriados
locais e nacionais

São Paulo

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 11º Andar – Torre A
Itaim Bibi – 04538-133 – São Paulo, SP – Brasil

www.trusteedtvm.com.br



Encerramento e lavratura da ata: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a respectiva ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

Assinado por:

Thomas giorgi estevez

ABF234547AF4485...

Thomas Giorgi Estevez
Secretário



Tel.: + 55 (11) 2197 – 4400

Ouvidoria: 0800 930 0930
ouvidoria@trusteedtvm.com.br
Segunda a Sexta, das 9h às 18h, exceto feriados
locais e nacionais

São Paulo

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 11º Andar – Torre A
Itaim Bibi – 04538-133 – São Paulo, SP – Brasil

www.trusteedtvm.com.br



GENESIS MULTISTRATÉGIA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII

CNPJ/ME nº 30.982.974/0001-89

**ANEXO I À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE
COTISTAS REALIZADA EM 23 DE MAIO DE 2025**

*ATA EM VERSÃO CERTIDÃO, COM OMISSÃO DAS ASSINATURAS, A LISTA DE
PRESENÇA DEVIDAMENTE ASSINADA SE ENCONTRA SOB PODER DA
ADMINISTRADORA, NO ACERVO SOCIETÁRIO DO FUNDO*



Tel.: + 55 (11) 2197 – 4400

Ouvidoria: 0800 930 0930
ouvidoria@trusteedtvm.com.br
Segunda a Sexta, das 9h às 18h, exceto feriados
locais e nacionais

São Paulo

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 11º Andar – Torre A
Itaim Bibi – 04538-133 – São Paulo, SP – Brasil

www.trusteedtvm.com.br

